



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória – ES
CEP 29040-090 Tel.: 027 335 7215 Fax.: 027 335 7215

REGULAMENTAÇÃO DE MONOGRAFIA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Comissão de Residência Médica/Centro de Ciências da Saúde/Universidade
Federal do Espírito Santo

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Monografia é requisito obrigatório para conclusão da Residência Médica tem a finalidade de que o Médico Residente adquira habilidade de interpretar e escrever um trabalho científico. O autor precisa compreender a responsabilidade na transcrição de conhecimentos, tanto de domínio público, como suas conclusões que podem refletir suas impressões pessoais. Assim, seriedade, envolvimento e dedicação devem ser contemplados durante toda elaboração desse trabalho.

1. Até o final do período de Residência Médica, o Médico Residente deverá entregar e apresentar uma Monografia como requisito para a conclusão da Residência Médica. O certificado de conclusão de Residência Médica somente será entregue após defesa do trabalho monográfico ou a apresentação da documentação comprobatória da publicação científica como autor principal ou apresentação de um produto científico como autor principal;
2. O Supervisor do Programa de Residência Médica (PRM) que o Médico Residente cursa é o responsável por autorização do orientador do trabalho monográfico ou da publicação científica como autor principal ou do produto científico como autor principal;
3. O trabalho científico com intenção de publicação deverá estar finalizado pelo menos 6 (seis) meses antes do final da Residência Médica. Caso o trabalho científico não seja concluído neste prazo, o Médico Residente deverá apresentar o conteúdo no formato de Monografia;
4. Em casos de excepcionalidade, com a aprovação da COREME, o prazo máximo para apresentação da Monografia será de 180 (cento e oitenta) dias após o término da residência médica;
5. O supervisor do PRM é responsável por fazer cumprir os prazos citados nesse documento;
6. São aceitos estudos originais, relatos de caso (acompanhada de revisão de literatura do caso), revisão da literatura (narrativa ou sistemática), manual de orientação, protocolos clínicos. Esses trabalhos científicos devem preferencialmente serem desenvolvidos durante o período da Residência Médica;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória – ES
CEP 29040-090 Tel.: 027 335 7215 Fax.: 027 335 7215

7. O trabalho monográfico deve possuir pelo menos 25 (vinte e cinco) páginas e ser construída nas normas técnicas padronizadas para trabalhos científicos (ABNT), porém as referências bibliográficas poderão seguir as normas da ABNT ou Vancouver de acordo com o orientador;
8. Trabalho publicado em revista indexada da área da saúde, com o Médico Residente registrado como primeiro autor, substitui a obrigatoriedade de apresentação da Monografia, assim como documentação de aprovação de defesa pública de Mestrado ou Doutorado;
9. O trabalho de conclusão de curso (TCC) poderá ser apresentado no formato do produto. São considerados um produto: trabalho escrito em formato de publicação, protocolos, manuais e outros;
10. As datas de entrega do trabalho escrito, de qualificação do trabalho (em caso de necessidade definida pelo orientador ou supervisor do PRM) e da apresentação final do trabalho monográfico deverá ser decidida e agendada pelo orientador com anuência do supervisor do PRM;
11. Para apresentação do trabalho monográfico deverá ser constituída uma banca com o orientador e mais dois membros, definido pelo orientador, com a anuência do supervisor do PRM;
12. A apresentação oral deverá ocorrer em um período de 20 (vinte) a 40 (quarenta) minutos e cada membro avaliador deverá fazer sua arguição em no máximo 20 (vinte) minutos para suas considerações;
13. O supervisor do PRM participará da banca como presidente e deverá zelar pelo cumprimento do tempo de apresentação, arguição e os critérios de aprovação. O orientador poderá substituir o supervisor do PRM como presidente da banca;
14. Após a apresentação do trabalho monográfico deverá ser lavrada uma ata informando a aprovação ou não da Monografia, assinada e datada por todos os membros da banca;
15. O Médico Residente deverá realizar as correções indicadas pela banca, encaminhar uma cópia final a todos os membros da banca e, após concordância dos membros com as alterações inseridas, encaminhar a ata original de aprovação do trabalho monográfico (assinada por todos os membros e datada) e uma cópia digital do trabalho monográfico para a COREME/CCS/UFES;
16. O certificado de conclusão da Residência Médica somente será emitido após o término do período do PRM (considerando situações especiais de cada Médico Residente de acordo com os registros no SISCNRM), a ata de aprovação e a entrega do trabalho monográfico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória – ES
CEP 29040-090 Tel.: 027 335 7215 Fax.: 027 335 7215

final ou, em caso de substituição, o trabalho científico publicado ou produto (comprovando o aceite pela instituição a qual se destina). Em caso de trabalho científico em revista da área de saúde indexada, deverá ser enviada a carta de aceite da revista, para análise da COREME/CCS/UFES;

17. Recomenda-se que cada professor seja orientador de no máximo, 4 (quatro) Médicos Residentes.

II. DEFINIÇÕES

A. Orientador:

1. O orientador deve ser preferencialmente um professor do departamento do PRM ou um preceptor do serviço, definido no primeiro semestre do ano de ingresso dos Médicos Residentes. Havendo necessidade, poderá ter um co-orientador, podendo ser professor ou preceptor do serviço do PRM.

B. Banca Avaliadora:

1. A banca avaliadora deve ser composta pelo orientador, pelo co-orientador (se houver), um membro professor do departamento que o Médico Residente estiver ligado ou preceptor do Serviço e um membro preferencialmente externo, professor ou preceptor de Residência Médica;
2. A entrega da Monografia, a ser apreciada pelos membros da banca, em formato digital ou impresso (definido pelo orientador), deverá ocorrer até 15 (quinze) dias antes da apresentação, não havendo prorrogação.

II. RESPONSABILIDADE DO MÉDICO RESIDENTE:

1. Cumprir esse regulamento;
2. Submeter ou confirmar a submissão do projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa – CEP- local (no CEP do HUCAM);
3. Seguir as orientações e sugestões propostas pelo orientador;
4. Respeitar os prazos estabelecidos pelo orientador;
5. Encaminhar os dados da banca avaliadora à COREME/CCS/UFES para emissão da ATA e certificados de participação com antecedência de pelo menos 5 (cinco) dias úteis;
6. Realizar as correções sugeridas no parecer emitido pelos professores da Banca Avaliadora e entregar a COREME/CCS/UFES de acordo com prazo pré-determinado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória – ES
CEP 29040-090 Tel.: 027 335 7215 Fax.: 027 335 7215

III. Compete ao Professor Orientador:

1. Orientar os Médicos Residentes na organização e execução de seu plano de estudos;
2. Orientar os processos de pesquisa dos Médicos Residentes;
3. Confirmar a aprovação do projeto pelo CEP;
4. Manter o supervisor atualizado sobre o andamento do trabalho monográfico e cumprimento dos prazos estabelecidos;
5. Dar assistência aos Médicos Residentes na elaboração e na execução de seu projeto de pesquisa e/ou do artigo científico, respeitando os critérios estabelecidos pela COREME/CCS/UFES;
6. Fazer o convite para banca avaliadora respeitando os prazos previstos.

Os casos omissos serão resolvidos pela COREME/CCS/UFES.

O presente Regulamento entrará em vigor na data da sua aprovação.

Aprovado em 19 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Maria da Penha Zago Gomes
Coordenadora Geral da Comissão de Residência Médica
CCS/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória – ES
CEP 29040-090 Tel.: 027 335 7215 Fax.: 027 335 7215

Anexo I

ORIENTAÇÕES SOBRE AS ETAPAS DA ELABORAÇÃO DO TRABALHO CIENTÍFICO

1) Escolha do tema

A primeira etapa se constitui na escolha e na determinação do assunto da Monografia ou produto. O tema é de livre escolha do Médico Residente com anuência do orientador, é importante que ele se interesse e se aproprie dele.

Toda pesquisa que envolva seres humanos deve ser submetida ao CEP (Comitê de Ética em Pesquisa) antes do início da coleta de dados. A submissão deve ser feita por meio de cadastro na Plataforma Brasil ou equivalente.

2) Pesquisa bibliográfica:

Uma vez determinado o tema, o próximo passo é a pesquisa da literatura existente sobre o assunto. A escolha da bibliografia que embasará o estudo deve ser criteriosa, metodologicamente definida e incluir apenas trabalhos que interessem especificamente ao assunto em questão. A pesquisa deve ser realizada em bases de dados indexadas (Scielo, BVS, Medline, Lilacs, Pubmed, entre outras) e, para isso, o Médico Residente poderá contar com a ajuda da disponibilidade do Up to date aberto em nosso hospital, o portal CAPES e Pubmed. Devem ser selecionados artigos em revistas científicas conceituadas, de preferência publicados nos últimos cinco anos, bem como livros, teses e dissertações sobre o tema.

3) Leitura e documentação

A medida que se procede a leitura e que os elementos importantes surgem, é fundamental que se proceda ao registro da documentação. Este é o início da redação dos apontamentos que servem de base para o trabalho, funcionando como um primeiro estágio de rascunho. Os elementos julgados válidos devem ser transcritos em fichas ou arquivos para constituírem o texto final, com sua referência completa. De nada adianta ter vários trechos e sínteses de ideias de publicações arquivados, que, mais tarde não poderão ser usados por falta da referência completa de onde foram retirados.

4) Redação do texto

A redação do texto deve ser clara e objetiva, de forma a interessar o leitor. É preciso que o público-alvo entenda o raciocínio e as ideias do autor, justificados pela literatura científica por meio de referências de todos os argumentos.